



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16/02/2016

Ata nº 11/16

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, a Diretora da AT, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16-02-2016 : PROTOCOLO Nº 16/019598-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LUIZ ENRIQUE RODRIGUES DA SILVA E DA EMPRESA; EMPRESA: PAT INJECT LTDA. NIRE: 43 2 0482081-8; PROCESSO Nº: 019/1.07.0013277-5; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019586-1; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CAROLINE PIEROTTO E DA EMPRESA; EMPRESA: PÁDOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA. NIRE: 43 2 0389071-5; PROCESSO Nº: 019/1.08.0011864-2; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019587-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ALINE BARCELOS NETTO; EMPRESA: ALINE BARCELOS NETTO – ME; NIRE: 43 1 0740108-3; PROCESSO Nº: 073/1.11.0008171-4; COMARCA: TRAMANDAÍ/RS; PROTOCOLO Nº 16/019588-8; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FERDINANDO FRANCISCO FERNANDES, FERNANDO FERNANDES, FRANCENE FABRICIA FERNANDES PEDROZO, JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES E DA EMPRESA; EMPRESA: PENSANT CONSULTORES TDA. NIRE: 43 2 0513725-9; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019589-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FABRÍCIO FRIZZO PAGNOSSIM JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: E3 LICITAÇÕES REPRESENT CÔES E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP NIRE: 43 2 0703450-3; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019590-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE FERNANDO FERNANDES, FRANCENE FABRICIA FERNANDES PEDROZO E DA EMPRESA; EMPRESA: IGPL INTELIGÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. NIRE: 43 2 0488055-1; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019592-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JORGE ALBERTO BASSI JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: ALLEGE ASSESSORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME NIRE: 43 2 0781053-8; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019593-4; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JORGE**



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

ALBERTO BASSI JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **BASSI & CIA LTDA.** NIRE: 43 2 0451915-8; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS PROTOCOLO Nº 16/019594-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE JORGE ALBERTO BASSI JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **DBW COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** NIRE: 43 2 0472676-5; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019595-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARIO JAIME GOMES DE LIMA; EMPRESA: **MARIO JAIME GOMES DE LIMA;** NIRE: 43 1 0763268-9; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019596-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ROSANA CRISTINA FERST JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **WEST VALLEY INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.** NIRE: 43 2 0296906-7; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019597-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE TADEU CARLOS DA SILVEIRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **BRENNER DA SILVEIRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** NIRE: 43 2 0743998-8; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS PROTOCOLO Nº 16/019599-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: **RIO DEL SUR AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA;** NIRE: 43 2 0480127-9; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019585-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE TADEU CARLOS DA SILVEIRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **TCS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA.** NIRE: 43 2 0345307-2; PROCESSO Nº: 5000162-33.2016.4.04.7102; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/019600-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ROSALI SCHULMANN, ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA E DA EMPRESA; EMPRESA: **24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** NIRE: 43 2 0526948-1; PROCESSO Nº: 0020243-16.2014.5.04.0752 COMARCA: SANTA ROSA/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 10/16, de 11-02-2016. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente inicia a sessão plenária justificando a ausência do Sr. Itacir Amauri Flores, Vice- presidente desta Junta, onde o mesmo encontra-se em Brasília para tratar de assuntos da Casa. Dando prosseguimento a sessão plenária o Sr. Presidente informa a todos que no dia de hoje ocorre a posse dos Vogais Suplentes Carlos Becker Berwanger, indicado pela FETRANSUL, e da Vogal Madeleine Schein, indicada pelo Governo do Estado. De imediato, solicitou ao Secretário-Geral a leitura do termo de compromisso formal assumido pelos novos integrantes do Colégio de Vogais. Os Vogais foram nomeados pelo Governador do Estado, José Ivo Sartori, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de janeiro de 2016. Após a leitura do termo de compromisso, os vogais assinaram o livro de posse. Dando prosseguimento o Sr. Presidente anuncia a todos que hoje teremos um cancelamento de arquivamento de ato da Vogal Marlene Chassott, com relação a empresa JOAO FRANCISCO F CORREA – ME; " O empresário acima citado arquivou os seguintes atos. (1) Requerimento de Empresário, em 20/04/2004, sob NIRE nº. 43106551588; (2) Alteração de Dados, em 05/08/2004, sob nº. 2473297; (3) Enquadramento de Microempresa, em 09/08/2004, sob nº. 2474034; (4) Alteração de Dados, em 11/07/2005, sob nº. 2601518; (5) Alteração de Dados, em 27/07/2006, sob nº. 2726556; (6) Abertura de Filia na UF da Sede.



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

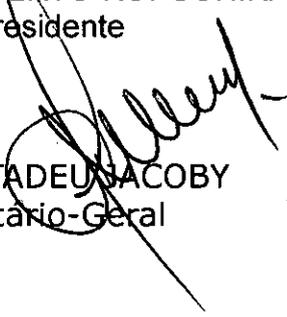
em 27/09/2006, sob o NIRE nº. 43901204124;(7) Extinção de Filia na UF da Sede, em 03/12/2007, sob o nº. 2910735; (8) Extinção, em 17/03/2008, sob o nº. 2952930; (9) **alteração de dados, em 10/02/2015 sob nº. 4065013.** Ao verificar a ocorrência de registro nesta Junta Comercial de alterações do empresário, posteriores ao registro de seu distrato, a Assessoria Jurídica desta Casa, assim se manifestou: "Tratam os autos de cancelamento de ato arquivado nesta Junta de Comércio. Em conformidade com o relatório anexo, o Empresário: JOAO FRANCISCO F CORREA – ME, NIRE: 43 1 0655158-8, com constituição em, 20/04/2004, teve arquivada sua extinção em 17/03/2008, sob nº 2952930. Posteriormente, em 10/02/2015, obteve novo arquivamento de Alteração de Dados, sob nº. 4065013. Diante disto, a Junta Comercial encaminhou correspondência ao empresário, noticiando a irregularidade detectada. O "AR" retornou negativo, com anotação do Correio de "mudou-se". Houve convocação, via edital, em 24/09/2015. No entanto, o Empresário não se manifestou acerca da medida administrativa autuada no âmbito deste órgão de Registro. Vieram os autos para manifestação desta Assessoria Jurídica. É o relatório. [...] Assim, considerando que Empresa arquivou sua extinção em 17-03-2008, pondo fim á sua existência legal, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo cancelamento do ato arquivado sob nº. 4065013, de 10-02-2015. Á consideração superior." Vindo este expediente para análise e parecer, assim consigno: Com o registro do ato constitutivo da empresa, nasce uma pessoa jurídica, conforme art. 985 do Código Civil/2002. Igualmente, se dissolve de pleno direito, quando ocorrida qualquer das causas enumeradas no art. 1.033 do Código Civil/2002, sendo que o registro de extinção demonstra o encerramento das atividades econômicas do empresário, o que conseqüentemente inviabiliza o registro de novos atos. Diante deste cenário, considerando que a empresa JOAO FRANCISCO F CORREA – ME, arquivou sua extinção em 17/03/2008, sob nº 2952930, contendo todos os requisitos previstos no Anexo II da Instrução Normativa Drei nº 10/2013, inclusive indicando a data do efetivo encerramento das atividades, resta claro que impossibilitado está de registrar novos atos, de modo que acompanho o entendimento dado pela assessoria jurídica desta casa, no sentido de cancelar o registro de **alteração de dados, realizado em 10/02/2015 sob nº. 4065013**". Colocado em votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. Dando prosseguimento o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário- Geral José Tadeu Jacoby que leia a resolução 001/2016 para todos os Vogais. Em explicação o Sr. Secretário- Geral diz que no dia de hoje possuímos oito reativações de empresas, que foram baixadas pelo Art. 60, quando publicado a lista do que se faz essa baixa, existem pessoas mal intencionadas, que estão entrando com alterações, reativações de empresas, principalmente nas empresas individuais, todas com firma reconhecida, porém com o reconhecimento de firma, falsificado. Onde a Junta Comercial foi condenada por ter registrado uma empresa sem reconhecimento de firma, com uma assinatura falsificada, e agora por mais segurança é pedido que todas as reativações de empresas terão que passar pela nossa Assessoria Jurídica, para verificar selo, segurança, assinatura, entre outros pontos. Com a palavra o Vogal Dennis Koch discorre que esse tema deve ser tratado com muita atenção, só que não devemos focar só nesses oito casos, e que devemos uniformizar essa questão do reconhecimento de firma para todos, pois sou sim a favor da simplificação dos atos, da desburocratização, mas que também chegou o momento de nos termos uma prudência, não só para mim mas para todos os colegas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

Ainda com a palavra o Vogal Dennis Koch, posiciona-se em relação a colocar em pauta, a votação de uma resolução que obriga o reconhecimento de firma e, de outro lado, cópias simples dos documentos dos sócios. Com a palavra o Vogal Paulo Mazzardo diz que primeiramente é importante dizer que não existe nenhuma contrariedade da minha parte quando ao encaminhamento realizado, e faz uma lembrança ao Sr. Secretário- Geral, que em sua administração foi realizado uma resolução quanto ao reconhecimento de firma, onde foram tratadas essas questões quanto a reativação, e que devemos verificar se não estamos derogando, aquela resolução anterior. Ainda com a palavra o Vogal Paulo Mazzardo, pergunta quem irá despachar essas reativações? Em resposta o Sr. Presidente diz que tudo será despachado no departamento jurídico pela funcionária Tamires Castro Silva, por decisão singular, onde será designada via portaria. Colocada a Resolução 001/2016 em votação, foi aprovada por unanimidade nos termos em que foi apresentada. Com a palavra o Vogal Marcelo Maraninchi relata que esteve visitando a Expedição desta Casa, e foi dado a ele conhecimento de que um pedaço do reboco do teto, veio a cair no saguão, onde funcionários e usuários estavam, causando o risco de alguém se machucar, onde uma usuária que havia presenciado o fato, através da ouvidoria, via e-mail. quis deixar o seu desabafo. Em resposta o Sr. Presidente diz que este assunto esta sendo tratado pela administração da Junta, e que estamos fazendo por escrito tais ocorridos, para conhecimento da FEDERASUL, para que fique muito claro e as responsabilidades fiquem bem especificadas. Com a palavra o Vogal Zelio Hocsmann e o Vogal Marcelo Maraninchi, representantes da FEDERASUL neste colégio de Vogais, se deixam a disposição para qualquer ajuda/auxilio que possam precisar. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Presidente

  
JOSÉ TADEU SACOBY  
Secretário-Geral

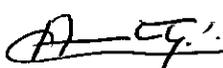
  
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA  
Vogal

  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

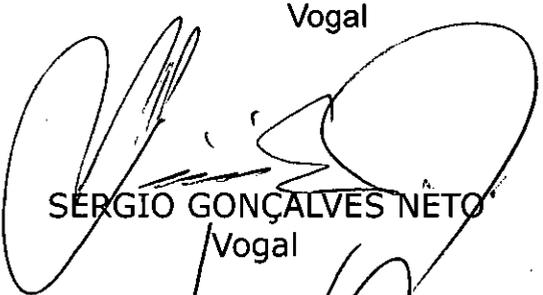
  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

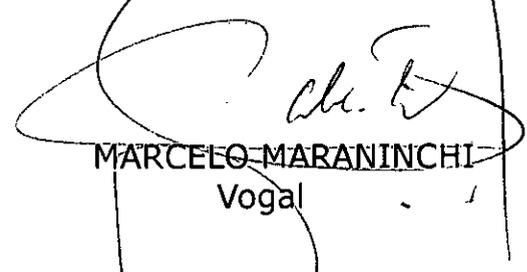
  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
JOSÉ FREITAS FILHO  
Vogal

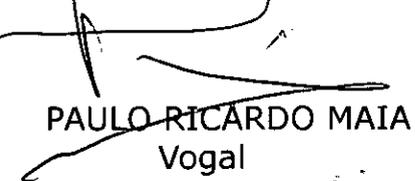
  
LAUREN TEIXEIRA  
Vogal

  
DENNIS KÖCH  
Vogal

  
SÉRGIO GONÇALVES NETO  
Vogal

  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
MARLENE T. CHASSOTT  
Vogal

  
PAULO RICARDO MAIA  
Vogal

  
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Vogal

  
MARIA PIA RODRIGUES  
Vogal

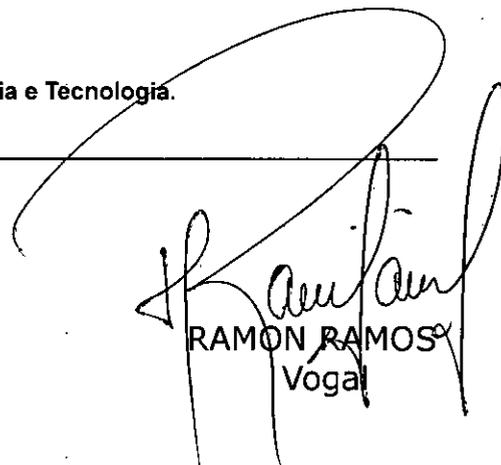
  
MURILO LIMA TRINDADE  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

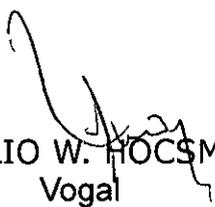
---

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

  
RAMON RAMOS  
Vogal

  
ANA PAULA QUEIROZ  
Vogal

  
JUREMIR RAIMUNDO  
Vogal

  
ZELIO W. HOCZMAN  
Vogal

  
FABIANE FETTER  
Diretora da AT